

## AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO A BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

O Politécnico de Leiria abre concurso para a atribuição de 1 Bolsa de investigação (BI - 180206) - Mestre, no âmbito da ciTechCare, projeto “Ampliar a adesão e manutenção à Reabilitação Respiratória: codesign e implementação de uma intervenção híbrida [Scaling up Pulmonary Rehabilitation uptake and adherence: co-design and implementation of a hybrid intervention]”, referência 14664, COMPETE2030-FEDER-00916100, financiado pela FCT, PT2030, nas seguintes condições:

. **Área científica:** Engenharia Informática

. **Destinatários:** Licenciados ou Mestres em Engenharia Informática, inscritos — ou que reúnam condições para inscrição — em cursos não conferentes de grau académico ou em programas conferentes de grau (doutoramento), com conhecimentos e/ou competências na área da saúde digital. Os candidatos devem possuir competências de escrita, interpretação e comunicação oral em português e inglês.

. **Duração da bolsa:** A bolsa terá a duração de 6 meses, eventualmente renovável até à data de término do projeto ou até ao limite máximo de duração desta tipologia de bolsa (aquele que ocorrer primeiro), com início previsto em 2026-01.

. **Plano de trabalhos:** Durante a bolsa, o bolseiro desenvolverá as seguintes tarefas:

1. Revisão e análise de soluções digitais existentes para programas híbridos de reabilitação (respiratória ou afins), incluindo funcionalidades, requisitos técnicos e integração com dispositivos (e.g., wearables).
2. Levantamento e análise de regulamentação e orientações aplicáveis ao desenvolvimento de plataformas digitais na área da saúde, nomeadamente no âmbito do RGPD, Lei n.º 58/2019, Medical Device Regulation (MDR), cibersegurança e boas práticas de desenvolvimento e proteção de dados.
3. Definição dos requisitos funcionais e de segurança da componente digital da intervenção, incluindo perfis de utilizador, fluxos de interação, armazenamento e proteção dos dados, mecanismos de autenticação e encriptação, e avaliação de riscos de privacidade.
4. Colaboração nas atividades gerais do projeto, incluindo reuniões técnicas, preparação de documentos e contributo para ações de disseminação (e.g., relatórios, apresentações, materiais de divulgação).

. **Entidade de acolhimento e orientação científica:** O trabalho será desenvolvido no ciTechCare, sob a orientação científica do(s) professor(es) Doutor(es):

- José Carlos Bregieiro Ribeiro, Fernando José Mateus da Silva e Rolando Lúcio Germano Miragaia, Joana Patrícia dos Santos Cruz

. **Componentes financeiras da bolsa:** Subsídio mensal de manutenção, no valor de 1309,64 €, conforme tabela de valores da FCT, I.P. ([https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2025/02/Tabela\\_valores\\_SMM\\_2025.pdf](https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2025/02/Tabela_valores_SMM_2025.pdf)). A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, caso se aplique, de acordo com as condições definidas no Estatuto do Bolseiro de Investigação. O bolseiro beneficiará de um Seguro de Acidentes Pessoais, no decurso da bolsa.

. **Pagamento:** O valor da bolsa será processado mensalmente, por transferência bancária, para a conta identificada pelo bolseiro.

. **Regime de atividade:** Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável

. **Painel de avaliação:** Joana Patrícia dos Santos Cruz (presidente), José Carlos Bregieiro Ribeiro (vogal), Rolando Lúcio Germano Miragaia (vogal), (vogal), (vogal), Fernando José Mateus da Silva (suplente), Sandra Maria Pereira da Neves (suplente)

. **Prazo de candidaturas:** 10/12/2025 a 23/12/2025

. **Métodos de seleção e critérios de avaliação:** A avaliação do mérito do candidato (MC) será realizada mediante análise curricular, carta de motivação e eventual entrevista, e incidirá sobre o mérito do candidato, onde serão considerados e ponderados de acordo com o seguinte:

- Adequação da área de estudos da habilitação académica (HA, 40%)
- Classificação do grau académico (CGA, 15%)
- Experiência/conhecimentos específicos na área do projeto (CE, 35%)
- Carta de motivação (M, 10%)

Aplicando-se a seguinte fórmula para cálculo da nota final (NF):  $NF(MC) = [HA*0,4 + CGA*0,15 + CE*0,35 + M*0,1]$ .

Se o júri decidir por deliberação fundamentada, os três primeiros classificados na análise curricular serão convidados para uma entrevista (ENT), sendo a nota final com entrevista (NFE) dada pela fórmula:  $NFE = [NF*0,8 + ENT*0,2]$ .

. **Observação:** Caso o(s) candidato(s) detentor(es) de habilitação(ões) estrangeira(s) não apresente(m) o(s) documento(s) comprovativo(s), em fase de candidatura, do reconhecimento do grau ou diploma estrangeiro e da conversão da classificação

para a escala de classificação portuguesa, o júri estabelece a conversão, apenas para efeitos do concurso, tendo por base as regras do regime legal aplicável ao reconhecimento de graus e diplomas estrangeiros ou, quando impossível, aplica a classificação mínima de 10 valores. Salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

**. Elegibilidade de candidatos:** Sem prejuízo do disposto nas normas aplicáveis a cada tipo de bolsa, são elegíveis para atribuição de bolsas os:

- a) Cidadãos nacionais ou cidadãos de outros Estados membros da União Europeia;
- b) Cidadãos de Estados terceiros;
- c) Apátridas;
- d) Beneficiários do estatuto de refugiado político.

**. Candidatura | Formalização de elementos documentais:**

As candidaturas deverão ser dirigidas ao presidente de júri e submetidas no link

[https://recrutamento.ipleiria.pt/processos-concluidos/bolseiros/concurso?recruitment\\_process\\_id=137](https://recrutamento.ipleiria.pt/processos-concluidos/bolseiros/concurso?recruitment_process_id=137)

, através do envio do formulário de candidatura acompanhado dos seguintes documentos:

Documento(s) comprovativo(s) da titularidade do grau académico e/ou diploma(s) exigido(s) no concurso, preferencialmente com indicação da média final e das classificações obtidas por unidade curricular. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o seu grau académico e diploma estrangeiro nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto. Estes documentos podem ser dispensados, em fase de candidatura, pela declaração de honra constante no formulário de candidatura, a qual só pode atestar factos ocorridos em data anterior à candidatura, ocorrendo a verificação dessa condição apenas na fase de contratualização da bolsa; Documento comprovativo de matrícula e inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau académico; Curriculum Vitae atualizado do candidato; Carta de motivação; Documento(s) comprovativo(s) de outro(s) parâmetro(s) de avaliação indicado(s) no aviso de candidatura; Outras certificações e/ou outros documentos considerados relevantes pelo candidato.

**. Resultados | Divulgação e reclamação:** O júri enviará aos candidatos, por e-mail, os resultados provisórios da avaliação (apresentado sob a forma das atas resultantes do processo de avaliação) até 90 dias úteis após a data limite de submissão de candidaturas. Após esta divulgação, os candidatos dispõem de 10 dias úteis para se pronunciarem, caso entendam, em formulário próprio disponível na página Institucional e nos termos do código do procedimento administrativo (CPA). A decisão final será tomada no prazo máximo de 60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia dos interessados, da qual pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, após a notificação, para o órgão executivo máximo do Politécnico de Leiria. No âmbito do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do bolseiro, nos termos do CPA, a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto.

**. Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atual; Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 152/2021, de 22 de fevereiro.

09 de dezembro de 2025  
O Vice-Presidente do Politécnico de Leiria,  
Pedro António Amado de Assunção